

INDICAÇÃO N.º 274/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE COIBA ENERGICAMENTE OS MUNICÍPES QUE DESCARTAM LIXOS DIVERSOS EM ESTRADAS MUNICIPAIS E A BEIRA DE RODOVIAS, E AINDA, CRIE MECANISMOS QUE ESTIMULE OS MUNICÍPES A DENUNCIAREM ESSES TRANSGRESSORES.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a falta de consciência por parte de alguns munícipes, tem feito com que os mesmos descartem lixos diversos em estradas municipais e beira de rodovias;

CONSIDERANDO que tal ação deve ser coibida energicamente pelos órgãos públicos competentes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando providências no sentido de que a Prefeitura Municipal desenvolva ações objetivando coibir energicamente que esses munícipes sem compromissos com a cidadania, sejam punidos severamente pelos seus atos. Inclusive solicito também, que o Poder Público crie mecanismos e estimule os munícipes conscientes a denunciarem esses transgressores.

Segue em anexo, foto da área localizada no acostamento da Rodovia Péricles Beline, nas proximidades da ponte interdita.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 07 de maio de 2001.

GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR